



Secretaria de Estado de Administração - SEAD  
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC  
Comissão Especial de Contratação – CEC 01

---

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
(CONSULTORIA – SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 01/2025 –  
PESSOA FÍSICA)**

**BRASIL**

**Progestão Acre: Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público**

**Nº do Acordo de Empréstimo BIRD 9583-BR**

**Título de Atribuição:** Contratação de Consultoria Individual, Especialista em Gestão Pública, com ênfase em Ativos, para fortalecer e apoiar tecnicamente a Diretoria de Gestão Patrimonial, Logística, Documental e Arquivística – DIRPAP da Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

**Referência nº:** BR-SEPLAN - AC-457480 - CS-INDV - SEAD 1.6

O Estado do Acre recebeu um financiamento do Banco Mundial para custear o projeto Progestão Acre – Eficiência e Modernização do Setor Público, e pretende aplicar parte dos recursos para seleção e contratação de Consultoria Individual (Pessoa Física) Especialista em Gestão Pública com ênfase em ativos para fortalecer e apoiar tecnicamente a Diretoria de Gestão Patrimonial, Logística, Documental e Arquivística – DIRPAP da Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

Os serviços de consultoria ("os Serviços") objetivam apoiar e atender as demandas de compras públicas, no âmbito do poder executivo do Estado do Acre, diagnosticando o cenário atual e desenvolvendo as demais ações previstas no escopo desta contratação, zelando pela conformidade dos procedimentos operacionais, interno e externo, no âmbito da legislação nacional e normas estabelecidas pelas agências internacionais. Os trabalhos serão realizados no prazo de 24(vinte e quatro) meses.

Os serviços de consultoria ("os Serviços") objetivam fortalecer e apoiar tecnicamente a DIRPAP/SEAD, no desenvolvimento das atividades de planejamento, execução e monitoramento das atividades previstas no Subcomponente 1.6 - Gestão de Ativos - do projeto Progestão/Acre. Entre as principais atividades, destacam-se a gestão do trabalho, análise documental, mapeamento de interlocutores e diagnóstico de processos; realização de estudos de mercado e definição de estratégias de aquisição, garantindo conformidade com normas e melhores práticas; além da elaboração de termos de referência e do acompanhamento de contratos, auditorias e organização documental. Os trabalhos serão realizados no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

O Termo de Referência detalhado para a atribuição e demais informações estão disponíveis no site: <http://www.licitacao.ac.gov.br>.



Secretaria de Estado de Administração - SEAD  
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC  
Comissão Especial de Contratação – CEC 01

---

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD convida consultores individuais (pessoas físicas) elegíveis ("Consultores") a indicar o seu interesse em fornecer os Serviços. Os Consultores interessados devem encaminhar currículo contendo informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e experiência relevante para executar os Serviços. O consultor deverá ter:

- Profissional de nível superior em Administração, Economia, Direito, Gestão Pública ou áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Experiência de pelo menos 05 (anos) anos em trabalhos desenvolvidos voltados a gestão de patrimônio e ativos, no setor público;
- Participação em, no mínimo, dois (02) projetos de estudo de mercado, análise e suporte a seleção das melhores soluções a necessidade do projeto, preferencialmente;
- Experiência em contratações no setor público e/ou em contratações financiada por organismos internacionais como, BIRD, BID, PNUD é desejável;
- Pós-graduações, MBA em licitações e contratos, Gestão de projetos, Gestão de ativos, ou áreas correlatas são altamente desejáveis;
- Habilidades de liderança, negociação e resolução de conflitos são desejáveis;
- Certificações, especializações e aperfeiçoamentos correlatos ao tema de aquisições e gestão de patrimônio são desejáveis;
- Conhecimento avançado em ferramentas de gestão de ativos e análise de dados, como Excel, Power BI, e softwares específicos de gestão patrimonial, são desejáveis.

Os Consultores Interessados deverão dar a devida atenção à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, quarta edição, versão de novembro/2020 ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse. O Regulamento está disponível no link: [https://seplan.ac.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/04-Regulamento0de0tos0de0Investimento\\_Nov-S2020-1.pdf](https://seplan.ac.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/04-Regulamento0de0tos0de0Investimento_Nov-S2020-1.pdf).

O consultor será selecionado de acordo com o método Seleção de Consultor Individual, estabelecido na Seção VII, parágrafos 7.36 e 7.37 do Regulamento de Aquisições.

Consultores interessados podem obter mais informações por meio da síntese desta consultoria, disponível no link: <http://www.licitacao.ac.gov.br>, ou de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 16h (horário de Brasília), na Comissão Especial de Contratação – CEC 01 da Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC, situada na Estrada do Aviário, nº 927 - Bairro Aviário - CEP 69900-830 - Rio Branco/AC – Brasil, Telefone: 55 68 3215 4606 – e-mail [cec01.sellic@gmail.com](mailto:cec01.sellic@gmail.com).



Secretaria de Estado de Administração - SEAD  
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC  
Comissão Especial de Contratação – CEC 01

---

As manifestações de interesse devem ser enviadas no endereço eletrônico [cec01.selic@gmail.com](mailto:cec01.selic@gmail.com) até o dia **07 de abril de 2025** ou excepcionalmente entregues no endereço acima mencionado, até as 16h00min (horário de Brasília) e 14h00min (horário local), do dia **07 de abril de 2025** com o título de “**Manifestação de Interesse – Consultoria Individual nº 01/2025 – Pessoa Física**”.

**João Ricardo Oliveira da Costa**

Presidente da Comissão Especial de Contratação – CEC 01, em exercício  
Portaria SEAD Nº 209, de 11 de março de 2024  
Publicada no D.O.E n.º 13.732, de 13 de março de 2024.